CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/09/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1290/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **QUE SEJA IMPLANTADA UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA JOSÉ LUIZ DE BARROS SAMPAIO, LOCALIZADA NA ESTRADA DE NOVA CRUZ, BAIRRO NOVA CRUZ, CEP 53620-804,COMUNIDADE PIRAJUÍ – IGARASSU/PE.**

A presente Indicação tem por objetivo garantir a segurança dos estudantes, pais, professores e demais cidadãos que transitam diariamente nas proximidades da Escola José Luiz de Barros Sampaio.

O trecho em questão apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. A ausência de faixa de pedestres no local expõe a comunidade a riscos constantes de acidentes.

A implantação da faixa contribuirá para a organização do tráfego, promoção da mobilidade urbana e, sobretudo, para a preservação da vida, sendo, portanto, uma medida simples e de grande relevância para a comunidade de Pirajuí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 09 de setembro de 2025.

MARIA ARRUDA
Vereador(a)

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE ARRUDA DE ALBUQUERQUE
Data: 09/09/2025 11:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br